



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 924/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **decoração natalina** na Câmara Municipal de Barra Mansa – RJ.

1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a execução de decoração natalina nas dependências da Câmara Municipal de Barra Mansa, contemplando áreas internas e externas, visando proporcionar ambiente temático, acolhedor e festivo para servidores, vereadores e visitantes, valorizando a imagem institucional e mantendo a tradição cultural das festividades de final de ano.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para **instalação, manutenção, desmontagem e retirada de decoração natalina**, incluindo todos os materiais necessários, mão de obra, equipamentos e itens decorativos.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS :

A empresa contratada deverá fornecer e instalar:

- Decoração da **fachada** do prédio (iluminação natalina, letreiros, ornamentos);
- Iluminação decorativa em pontos principais;
- Itens temáticos e ornamentação complementar;
- Manutenção preventiva durante todo o período da exposição;
- Início da montagem até 03 (três) dias úteis após a emissão do empenho
- **Desmontagem e retirada** de todos os itens após encerramento do período natalino, definido no dia 20 de janeiro de 2026

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Fornecer todos os materiais necessários, inclusive cabos, lâmpadas, fixações, estrutura e suporte;
 - Utilizar produtos e equipamentos com certificação de segurança;
 - Garantir equipe qualificada para instalação e manutenção;
 - Responder por qualquer dano ao patrimônio público decorrente da execução dos serviços;
 - Realizar manutenção e substituição de itens que apresentem defeito.
-

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso aos locais para execução dos serviços;
 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos;
 - Efetuar pagamento conforme contratado e após entrega/execução dos serviços.
-

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita por servidor designado pela Câmara Municipal, que acompanhará o cumprimento das especificações, qualidade do material e funcionamento da iluminação.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global ou outra forma definida pelo setor de compras, conforme legislação aplicável (ex.: dispensa, pregão, carta convite, etc.)

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento

50% na assinatura do contrato, e o restante após conclusão do serviço e apresentação de nota fiscal, mediante atesto do setor responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

09. ESTIMATIVA DE CUSTO

- Pesquisa de mercado;
- Propostas comerciais;
- Contratações de anos anteriores.

Pesquisas	CNPJ	Preços Propostos
PRINCESINHA DO ASFALTO	33.102.935/0001-38	R\$ 35.000,00
TT PODUÇÕES	12.901.836/0001-46	R\$ 38.000,00
M.M.PAISAGISMO E DECORAÇÃO	56.781.406/0001-03	R\$38.000,00
Custo Médio Estimado		R\$ 37.000,00

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação obedecerá às normas da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, além das regras internas da Câmara Municipal de Barra Mansa.

11. CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo orientar o processo de contratação da empresa responsável pela decoração natalina, garantindo clareza quanto à execução, responsabilidades, materiais utilizados e manutenção.

Barra Mansa, 12 de novembro de 2025.


Priscila Santos

Secretaria Geral